



CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
PROCESSO Nº 2022/151234
OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a cessão de uso de imóvel situado nesta cidade de Belém/PA, localizado na Rua dos Mundurucus, nº 29, CEP: 66.025-660 Bairro Jurunas. A utilização do referido espaço ocorrerá nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, por horário determinado de 08h as 18h, com a finalidade de realização das atividades sociais do CONTRATANTE/LOCATÁRIO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: ALFA ARENA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.760.624/0001-10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática:14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão/ PARAPAZ)
Elemento de Despesa: 3390-36.15 (serv. terceiros pessoa física/locação de imóveis)
Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)
Ação: 227161
PI:1050008815c
Valor mensal: R\$ 20.000,00
Valor Anual: R\$ 240.000,00
Valor da vigência do contrato (12 meses): R\$ 240.000,00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887, de 2017, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
- Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 883726

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 300 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias em favor dos servidores listados abaixo para realização da 2º Caravana Mulher em Atenção e Proteção a ser realizada nos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, Nova Ipixuna e Bom Jesus do Tocantins, conforme distribuição a seguir:
• 05 (cinco) diárias e ½ (meia) no período de 19 a 24 de dezembro de 2022 aos seguintes servidores;

SERVIDOR	MATRÍCULA
Gerson Antônio de Andrade Rayol	5946828
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1
Mônica Tapajós da Silva	57218121/5

• 04 (quatro) diárias e ½ (meia) no período de 19 a 23 de dezembro de 2022 em favor da servidora CLAUDILENE SOUZA MAIA, MATRÍCULA Nº. 5894774/3.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 883723

PORTARIA Nº. 301 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 13 (treze) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo para realização da 2º Caravana Mulher em Atenção e Proteção - Região Marajó a ser realizada nos municípios de Curralinho/PA, Breves/PA, Gurupá/PA, Cachoeira do Arari/PA, Soure/PA e Santa Cruz do Arari/PA, no período de 05 a 18 de dezembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudilene Souza Maia	5894774/3
Gerson Antônio de Andrade Rayol	5946828

Micaely Carneiro da Silva	5953758/1
Mônica Tapajós da Silva	57218121/5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 883724

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 302 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, resolve:
Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para elaborar estudos técnicos para instrução processual e realização de Concurso Público visando o provimento de cargos efetivos de nível médio e superior da Fundação ParáPaz, nos termos da Lei Ordinária nº 8.097, de 01 de janeiro de 2015.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:
• - SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 54190572/2;
• - INDIRA OLGARINA DE MOURA PINTO, matrícula 5925092;
• - ROSANA COELHO DE MIRANDA, 5470838.
Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro indicado no inciso I, a quem caberá a condução dos trabalhos, sendo auxiliado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas.
Art. 3º Compete ao GT o envio dos dados, documentos e informações que subsidiarão a tomada de decisão quanto à realização do certame, especialmente no tocante:
• - Às vagas a serem preenchidas por cargo/especialidade, conforme descrito no anexo da referida Lei;
• - À Justificativa da necessidade de serviço e descrição de atribuições a serem exercidas.
Art. 4º O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os resultados das atividades desenvolvidas.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 883620

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 371/2022-GS/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.185 de 11/11/2022 e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.767, de 21/11/ 2022, publicado no DOE de nº 35.194, de 21/11/2022, que estabelece normas e procedimento para o encerramento de exercício de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE. nº 2022/1342167;
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores, MARCO ANTÔNIO MENDES VASCONCELOS, matrícula nº 28878, ocupante do cargo Auxiliar Técnico; ITAMAR CORRÊA MONTEIRO, matrícula nº 55207769, ocupante do cargo Assessor Administrativo; BENEDITO CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 28460, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais; LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 26298, ocupante do cargo Assistente Administrativo; GILBERTO LIMA DAMASCENO, matrícula nº 57189792, ocupante do cargo Assistente de Gestão para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Estoque e de Materiais, destinada a proceder à contagem física dos bens de consumo em estoque no Almoxarifado, referente ao encerramento do exercício de 2022
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE
Secretária de Estado de Planejamento e Administração em exercício
PORTARIA Nº 372/2022-GS/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.185 de 11/11/2022 e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.767, de 21/11/2022, publicado no DOE nº 35.194, de 21/11/2022, que estabelece normas e procedimento para o encerramento de exercício de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE. nº 2022/1342818;